



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº1319 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dá denominação de UBS Maria Chagas a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Pau Brasil, n. 153, Bairro Vale dos Moreiras, Serrania/MG.”

O Povo do Município de Serrania/MG, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de UBS “MARIA CHAGAS” a unidade básica de saúde localizada na **Rua Pau Brasil, N. 153, Bairro Vale dos Moreiras, Serrania/Mg.**

Art. 2º. No local conterà placa com o nome da UBS - Senhora Maria Chagas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 20 de dezembro de 2016.

LÚCIO DIAS CAETANO
Prefeito Municipal

